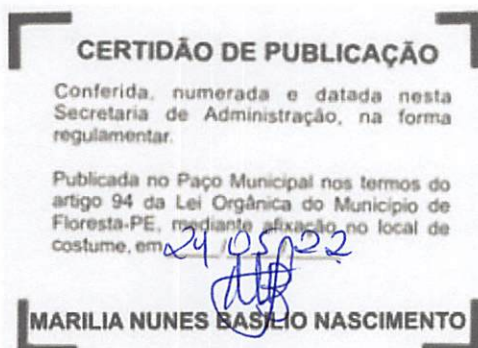


LEI Nº 976 DE 2022.



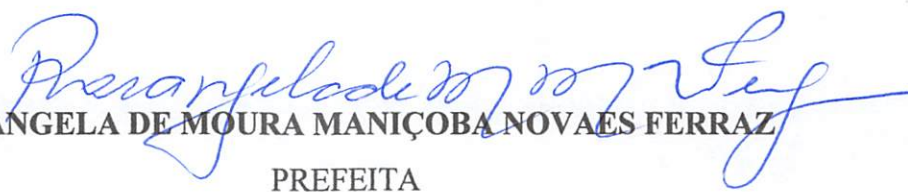
Denomina Logradouro Público.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ora sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **RUA MARIA ROSIANE SOARES**, a via pública localizada na primeira transversal a Rua Luiz Oliveira da Silva, no bairro Morada Nobre.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 24 de maio de 2022.



ROSÂNGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
PREFEITA

Rosângela de Moura M. N. Ferraz
Prefeita
CPF: 193.293.184/87

